

LEI Nº 1540/2009

SÚMULA – Abre vagas na Lei 1280 de 04 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Cria no GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 04 (quatro) vagas para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** ficando com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
04	40	32.22.05	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2.º Cria no GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 02 (duas) vagas no cargo de **FISIOTERAPEUTA** com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
02	30	223605	FISIOTERAPEUTA

Art. 3.º Cria no GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005, mais 01 (uma) vaga no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO** com as seguintes descrições:

Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
01	20	222110	ENGENHEIRO AGRONOMO

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 17 de dezembro de 2009.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal